

**FUNDAÇÃO ALAGOANA DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA  
CENTRO UNIVERSITÁRIO MÁRIO PONTES JUCÁ - UMJ**

**COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO  
PROCESSO SELETIVO - MONITORIA  
EDITAL Nº 1/2025.1**

A **COORDENAÇÃO DO CURSO NUTRIÇÃO** convoca os alunos do Centro Universitário Mário Pontes Jucá – UMJ, para inscrição no Processo Seletivo para **MONITORIA DA MODALIDADE DIGITAL**.

**DA INSCRIÇÃO**

Art. 1º. A inscrição deverá realizar-se na **Secretaria Acadêmica** mediante requerimento do interessado, dirigido à Coordenação do Curso, no período de 31/03/2025 a 02/04/2025.

Art. 2º: Poderão se inscrever os alunos **regularmente matriculados** na faculdade, para o semestre 2025.1.

Art. 3º: No ato de Inscrição o aluno deve estar aprovado na disciplina da qual será monitor com aproveitamento mínimo de 7,00 (sete), e não ter reprovação na referida disciplina.

**DAS VAGAS**

Art. 4º: A vaga será destinada ao curso de **Nutrição**, tendo sua vaga distribuída conforme o Art 5º.

Art. 5º: A distribuição de vagas segue conforme descrito na tabela:

Disciplinas	Remuneração	Vaga por disciplina
<b>DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE EXTENSÃO</b>	NÃO	01

**DO PROCESSO SELETIVO**

Art. 6º. O processo seletivo se dará através de três etapas: Análise de Histórico Escolar, Avaliação oral e escrita com professor responsável pela disciplina.

Art. 7º. Será considerado aprovado o aluno que obtiver o maior desempenho ao final das etapas de seleção, sendo as pontuações descritas a seguir.

Etapas	Crítérios de Avaliação	Pontuação
<b>1ª etapa Eliminatória</b>	Média Final	Pontuação equivalente ao valor da média Final da disciplina = ou maior a 7,0
	Reprovação	Decréscimo de 1 ponto para cada reprovação constante em histórico, seja por nota e/ou frequência
<b>2ª etapa Eliminatória</b>	Avaliação oral	Pontuação equivalente ao valor da prova, não podendo a nota da avaliação oral ser inferior a 7,0
<b>3ª etapa Classificatória</b>	Avaliação escrita	Em caso de haver empate

Art. 8º. As provas de seleção dos candidatos inscritos realizar-se-ão, a partir do dia **03 de março de 2025**, em **horário e data marcada previamente por cada professor responsável pela disciplina de interesse**, o qual Av. Muniz Falcão, 1200 • Barro Duro Maceió-AL • 82 3328.7000

**entrará em contato com os inscritos para ajustar a melhor hora, aqui mesmo na UMJ, em sala a ser definida.**  
As provas terão duração de 01:30h. Podendo cada aluno realizar prova para apenas **UMA DISCIPLINA.**

Art. 9º. Os conteúdos adotados para as referidas provas seguem descritos:

#### **PROGRAMA: DAPE 3**

- Conhecimentos básicos sobre pesquisas científicas
- Regras da ABNT
- Experiências anteriores em DAPE

#### **DAS ATIVIDADES**

Art. 10. O aluno-monitor não terá vínculos empregatícios com a UMJ.

Art. 11. A jornada de trabalho do aluno-monitor será de 04 (quatro) horas semanais.

Art. 12. As atividades de monitoria poderão ocorrer aos sábados, ou de segunda à sexta-feira, conforme horário pré estabelecido com o professor e a matéria.

Art. 13. Ao final do semestre, o aluno-monitor receberá certificado de monitoria em acordo com a disciplina objeto de suas ações e horas. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Maceió, 27 de março de 2025.

  
Jullyan S. Góes Estevam de Godoy  
Coordenadora de Nutrição  
Centro Universitário Mario Pontes Jucá - UMJ